

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

O Banco do Estado do Pará S.A. (BPAR3) nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, divulga o Mapa de Votação Sintético consolidando as instruções de votos válidos recebidas do Escriturador e as recebidas diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante no boletim de voto à distância, incluindo matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária/ Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2019. As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha anexa.

Belém (PA), 12 de abril de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor-Presidente/Relações com Investidores

	Descrição	Candidatos	Voto	Quantidade de ações	% sobre o total de votos
Assembleia Geral Ordinária	1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.		Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-
	2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 308.324.453,74, distribuído da seguinte forma: R\$ 15.416.222,69 destinados a reserva legal; R\$ 169.578.449,56 para a constituição da reserva estatutária; e R\$ 123.329.781,50 para a distribuição de dividendos.		Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-
	3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	René de Oliveira e Sousa Júnior	Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-
		Hana Sampaio Ghassan (suplente)	Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-

Assembleia Geral Extraordinária	1. Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme proposto: a) Alterar o parágrafo segundo do art. 35 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: “Para a instalação das reuniões do Conselho de Administração, torna-se necessária a presença da maioria de seus membros”; b) Alterar a ordem do parágrafo terceiro do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo segundo, permanecendo inalterada sua redação; c) Incluir o parágrafo quarto do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo terceiro, permanecendo inalterada sua redação.		Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-
	2. Aprovar a destituição da senhora Adélia Maria Macedo Monteiro, membro titular do Conselho Fiscal.		Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-

Belém (PA), 12 de abril de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
 Diretor-Presidente/Relações com Investidores